



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201901686

Código MEC: 1766782

**Código da
Avaliação:** 155211

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB

Endereço da IES:

1624 - Unidade sede - Cidade Universitária, s/n Castelo Branco. João Pessoa - PB.
CEP:58051-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GESTÃO PÚBLICA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 14/01/2020 15:57:53

**Período de
Visita:** 01/03/2020 a 04/03/2020

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Marise Delia Carvalho Teixeira (10842420444) -> coordenador(a) da comissão

VICTOR PAULO KLOECKNER PIRES (42413397000)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Ana Luisa Celino Coutinho	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ANTÔNIO MARCOS MOREIRA	Mestrado	Integral	Outro	1 Mês(es)
CARLA CALIXTO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	41 Mês(es)
CARLOS ALBERTO DE BRITO	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
CLETIANE MEDEIROS COSTA DE ARAUJO	Doutorado	Parcial	Outro	1 Mês(es)
ENIEZE CARDOSO DE PONTES	Mestrado	Parcial	Outro	1 Mês(es)
Fernando José Vieira Torres	Mestrado	Integral	Estatutário	104 Mês(es)
Flávio Perazzo Barbosa Mota	Doutorado	Integral	Estatutário	112 Mês(es)
GERALDO MAGELA DE ANDRADE	Mestrado	Integral	Estatutário	77 Mês(es)
GLAUCO SALOMAO LEITE	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
GLENDA DANTAS FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
HERMANN ATILA HRDLICKA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
IRIS GOMES DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
JAMES BATISTA VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	79 Mês(es)
JOSENEIDE SOUZA PESSOA	Doutorado	Integral	Estatutário	62 Mês(es)
JULIANA FERNANDES MOREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	80 Mês(es)
LIZANDRA SERAFIM	Doutorado	Integral	Estatutário	79 Mês(es)
Marco Antonio de Castilhos Acco	Doutorado	Integral	Estatutário	78 Mês(es)
MARIA DANIELLA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	93 Mês(es)
Sabrina de Melo Cabral	Doutorado	Integral	Estatutário	112 Mês(es)
VANDERSON GONÇALVES CARNEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	79 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS
ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

A mantenedora conforme consta no Formulário Eletrônico e no PDI é UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) código 579, CNPJ 24.098.477/0001-10.

2. Informar o nome da IES.

De acordo com o Formulário Eletrônico, PDI e documentos de criação apresentados o nome da Instituição é UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB).

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A Universidade Federal da Paraíba - UFPB, com sede em João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei Estadual nº 1.366, de 19 de dezembro de 1955 e federalizada pela Lei nº 3.835, de 4 de dezembro de 1960. A IES foi recredenciada por meio da Portaria MEC nº 60, de 18 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2017, com CNPJ no. 24.098.477/0001-10 é uma autarquia dotada de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Seu endereço é, sito a Cidade Universitária, s/n, Bairro Castelo Brando, CEP 58051-900 – João Pessoa – PB.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

O Perfil da UFPB está alicerçado na premissa de “gerar e difundir conhecimento por meio de ensino, pesquisa e extensão para contribuir com o desenvolvimento da sociedade de forma sustentável, assegurando uma educação pública, gratuita, inclusiva, equitativa e de qualidade”. Como visão, a IES pretende “ser reconhecida como uma universidade inovadora, de excelência acadêmica, científica, tecnológica, artística, cultural e referência na gestão pública”. O perfil da IES, consoante o que a seguir se descreve em seu histórico, está alinhado com a missão e a visão descritas.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O PDI estabelece os critérios norteadores e as políticas a serem empregadas nos cursos de graduação oferecidos pela IES: aperfeiçoamento dos sistemas de avaliação da aprendizagem; promoção de ações que propiciem condições para acolhimento, permanência e diplomação; incentivo à formação autônoma, empreendedora, investigativa, propositiva e criativa dos estudantes; desenvolvimento e implementação de propostas curriculares comprometidas com a formação cidadã e com a inserção regional, nacional e internacional; atualização dos currículos acadêmicos com vistas a incorporar os avanços conceituais e metodológicos; incentivo à construção de processos de aprendizagem flexíveis, transversais e interdisciplinares; atuação na formação continuada; avaliação e aprimoramento contínuo da qualidade dos cursos de graduação; acompanhamento dos egressos da graduação; desenvolvimento de mecanismos que assegurem a integração e a interação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão; internacionalização das atividades de graduação; promoção de ações que propiciem condições para acolhimento, permanência e diplomação na pós-graduação; atuação na formação continuada; atualização dos currículos acadêmicos com vistas a incorporar os avanços científicos, tecnológicos e da internacionalização, captação de recursos externos. Neste mesmo sentido, em seu PPC, o curso em análise, destaca que as mudanças que vem ocorrendo nos cenários acadêmico, político e social acabam por influenciar decisivamente o perfil profissional que se espera do gestor público, o que deve ocorrer através de novos conhecimentos e habilidades, considerando as necessidades das instituições sociais que demandam sua atuação profissional. A formação do gestor público será multidisciplinar e cooperativa, contribuindo para o desenvolvimento social em todos os seus níveis. O curso obedece às diretrizes fixadas da Res. CNE/CP n. 266/2010. O curso objetiva formar profissionais que possam atuar em um contexto complexo e desafiador, tendo como pressupostos os princípios éticos e democráticos para que se alcancem os objetivos das organizações governamentais e não-governamentais. O curso abrange as áreas da Administração, Ciências Sociais, Contabilidade, Direito e Economia. O curso, de acordo com o PPC, surge a partir de uma reflexão crítica do CST em Gestão Pública, que identificou a necessidade de maior aprofundamento e flexibilização dos conteúdos do curso, além da oportunidade de estender o

período de estágio e atividades complementares e, também, para atender às demandas do setor público por uma formação mais robusta, completa e diversificada, assim como, também para atender às exigências dos diversos níveis de governo. Ademais, o curso busca a integração entre as dimensões ensino, pesquisa e extensão e, desta forma, adequando-se as metas estabelecidas no PDI. De acordo com o PPC, o curso ainda deverá promover o fortalecimento do ethos republicano e democrático, como condição para a ampliação da eficiência, efetividade, legitimidade e sustentabilidade das políticas, programas e organizações públicas. Ainda, o curso fomenta o desenvolvimento de habilidades e competências que atendem às necessidades do Estado e da sociedade por meio de formação de profissionais empreendedores que serão capazes de contribuir para o funcionamento das organizações. Cabe, finalmente, ressaltar que o PPC é silente quanto a dados socioeconômicos e ambientais que possam, de forma mais explícita e clara, justificar a existência do curso.

Consoante o contido no item 1.1. do despacho saneador, esta comissão não vislumbrou que a IES tenha inserido no PPC dados capazes de satisfazer a exigência de justificar a existência do curso através da descrição do contexto local e regional em que está localizada, não informando dados estatísticos, socioeconômicos e, também, deixou de incluir eventuais ofertas de cursos semelhantes por outras IES, assim como as demandas que justificariam a oferta do curso. No entanto, a Coordenadora do Curso em questão, mostrou a Comissão esboço de texto que a mesma já tinha preparado com estes dados, porém como não estava lançado nem no PPC e nem no formulário eletrônico do E-MEC não foi possível incluir estes dados em nossa análise, devendo a IES adequar estes dados tanto ao PPC quanto lança-los no formulário eletrônico em resposta ao despacho saneador.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade da Paraíba foi criada na década de 50 e foi resultante da junção de algumas escolas superiores. Mais tarde, através de lei, foi federalizada (Lei n. 3.835/1960), transformando-se na Universidade Federal da Paraíba-UFPB e as estruturas universitárias abrangidas estavam, à época, situadas em João Pessoa e em Campina Grande. Com estrutura multicampi, atualmente a Universidade é composta pelos campus de João Pessoa, Areia, Bananeiras, Mamanguape e Rio Tinto. A IES atua no ensino, pesquisa, extensão e na inovação tecnológica, com cursos de graduação, pós-graduação e técnicos nas mais variadas áreas do conhecimento, fomentando a produção do saber, da ciência, da cultura e formação humana que alicerça-se na educação cidadã e no compromisso social e ético (PDI). É a maior instituição de ensino superior da Paraíba. Sua missão alicerça-se na premissa de “gerar e difundir conhecimento por meio de ensino, pesquisa e extensão para contribuir com o desenvolvimento da sociedade de forma sustentável, assegurando uma educação pública, gratuita, inclusiva, equitativa e de qualidade” e que encontram no ensino, na pesquisa e na extensão as formas e os mecanismos para que a missão seja cumprida, tendo em conta a sua visão de futuro e nos valores institucionais. O PDI referente ao período 2019/2023, para a sua consecução, utiliza-se da ferramenta BSC e suas quatro perspectivas (orçamento, pessoas e infraestrutura, processos internos e UFPB e a sociedade), bem como, de acordo com o que consta em fls. 53 do PDI vigente, buscou-se alinhar o planejamento estratégico ao PNE (2014/2024). Sinteticamente, a proposta adotada pelo PDI é a de “garantir meios para assegurar o preceito constitucional da indissociabilidade entre os ensinos de graduação, básico, técnico e tecnológico e de pós-graduação, vinculados à pesquisa, extensão e modernização dos processos gerenciais”, atendendo aos anseios da sociedade, e, também, as exigências contidas no Decreto n. 9.235/2017. As unidades de ensino estão divididas da seguinte forma: campus I (Escola de Saúde), que desenvolve a educação técnica e tecnológica, campus III (Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, que oferece cursos técnicos presenciais na área de Ciências Agrárias, Nutrição e Dietética. em Informática e Cooperativismo; campus I (Escola de Educação Básica). Em 2018 foram ofertadas (fls. 58 – PDI) 3199 vagas nos 20 cursos oferecidos para o ensino básico, técnico e tecnológico. Já

quanto aos cursos de graduação, a UFPB oferece 124 cursos presenciais (36 licenciaturas, 84 bacharelados e 7 tecnólogos, em 2018 foram ofertadas 7865 vagas. A pós-graduação é composta por 110 cursos stricto sensu, sendo 72 mestrados e 38 doutorados. Tanto para a graduação quanto para a pós-graduação, a universidade conta com ferramentas de acompanhamento dos egressos. Já quanto as políticas de extensão, tem-se que a IES está voltada à educação pública, inclusiva, equitativa e de qualidade, com o objetivo de difundir a produção científica e tecnológica e estimular a inovação e a excelência nas artes e na cultura. Entre outras, suas diretrizes estão voltadas à inclusão de atividades de extensão no processo de formação acadêmica através da curricularização e para a formação cultural e ética dos estudantes e para o desenvolvimento do senso crítico, da cidadania e da responsabilidade social. As políticas de pesquisa e iniciação científica e tecnológica visam formar e qualificar pesquisadores, produzir e difundir conhecimento científico e tecnológico; entre outras, a IES tem como diretrizes a ampliação e incentivo a base de pesquisas e a formação e fortalecimento de grupos de pesquisa e a promoção da inovação tecnológica. No momento em que se realiza esta avaliação in loco, a IES possui 37.023 alunos matriculados (sendo 31.753 na graduação presencial e 5.270 na pós -graduação), 2.629 professores e 3.395 servidores técnicos-administrativos.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

O curso, denominado "Gestão Pública", bacharelado, foi autorizado por meio da Decisão CONSUNI/UFPB nº 15/2016, de 27 de maio de 2016.

8. Indicar a modalidade de oferta.

Cód. Curso: 1363988

Modalidade: Presencial

Grau: Bacharelado

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

O curso é oferecido na Cidade Universitária, s/n, Bairro Castelo Branco, em João Pessoa - PB, CEP 58051-900

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O PPC do curso em análise foi construído com o intuito de oferecer soluções aos desafios pedagógicos advindos das mudanças relativas à eficiência, eficácia, efetividade e desburocratização e visando, entre outros aspectos, humanizar o direito e melhorar o acesso da sociedade ao poder público.

O curso objetiva formar profissionais que possam atuar em um contexto complexo e desafiador, tendo como pressupostos os princípios éticos e democráticos para que se alcancem os objetivos das organizações governamentais e não-governamentais. O curso abrange as áreas da Administração, Ciências Sociais, Contabilidade, Direito e Economia. O curso, de acordo com o PPC, surge a partir de uma reflexão crítica do CST em Gestão Pública, que identificou a necessidade de maior aprofundamento e flexibilização dos conteúdos do curso, além da oportunidade de estender o período de estágio e atividades complementares e, também, para atender às demandas do setor público por uma formação mais robusta, completa e diversificada, assim como também para atender às exigências dos diversos níveis de governo. Ademais, o curso busca a integração entre as dimensões ensino, pesquisa e extensão e, desta forma, adequando-se as metas estabelecidas no PDI. De acordo com o PPC, o curso ainda deverá promover o fortalecimento do ethos republicano e democrático, como condição para a ampliação da eficiência, efetividade, legitimidade e sustentabilidade das políticas, programas e organizações públicas. Ainda, o curso fomenta o desenvolvimento de habilidades e competências que atendem às necessidades do Estado e da sociedade por meio de formação de profissionais empreendedores que serão capazes de contribuir para o funcionamento das organizações.

Finalmente, é de considerar-se, como relatado no PPC, que o curso é construído em consonância com a missão, a visão e os valores institucionais e é uma iniciativa que está articulada com as políticas institucionais contidas tanto no PPI quanto do PDI, destacando-se, ainda, que a instituição conta, atualmente, com duas especializações em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal, mestrado profissional em Economia do Setor Público. O PPC, embora tenha se utilizado de

vocabulário e expressões generalistas, salienta que a atuação do egresso dar-se-á em todos os níveis de gestão e contextos, mas não faz referências ao cenário local e regional onde o curso está inserido.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O curso está em consonância com as diretrizes contidas na Resolução CNE/CP N. 266/2010.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

NSA. Não se aplica por se tratar de um curso bacharelado.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Consoante o contido no item 1.1. do despacho saneador, esta comissão não vislumbrou que a IES tenha inserido no PPC dados capazes de satisfazer a exigência de justificar a existência do curso através da descrição do contexto local e regional em que está localizada, mantendo-se silente quanto a dados estatísticos, socioeconômicos e, também, deixou de incluir eventuais ofertas de cursos semelhantes por outras IES, assim como as demandas locais/regionais que justificariam a oferta do curso. Cumpre considerar que o atual PPC do curso é o mesmo que foi aprovado através da Resolução n. 43/2016, do CONSEPE. Não existem eventuais alterações posteriores tendentes a satisfazer aos elementos referidos no despacho saneador. Esta Comissão verificou a existência de ata do NDE, a da 9ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso, (realizada em 19 de fevereiro do corrente ano), que a coordenadora do curso propôs e leu para os integrantes do NDE, texto que deveria ser apresentado aos avaliadores, por ocasião da avaliação de reconhecimento de curso, a ser apresentado aos avaliadores com o propósito de justificar o funcionamento do mesmo e a eventual demanda local/regional por gestores públicos. O texto da ata, porém, apenas faz referência expressa que, nesta ocasião, aprovou-se a pauta da reunião: aprovação da ata anterior da reunião do NDE e a discussão e aprovação das referências bibliográficas básicas e complementares em relação às unidades curriculares (conforme o contido na convocação expedida pela Coordenação do Curso, em 11 de fevereiro do corrente ano), NÃO fazendo menção à eventual aprovação da sugestão da nova contextualização às realidades locais e regionais do curso ora em avaliação. Consideradas tais premissas, o PPC que lastreia a presente avaliação é o que foi anexado ao formulário.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Nenhum registro foi encontrado com relação aos Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências, não havendo portanto, nada a relatar.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

O curso é ofertado no período vespertino, com periodicidade semestral.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Uma (1) hora/aula do curso é igual a 60 minutos.

A carga horária total do curso é de 3000 horas/aula.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

- Prazo mínimo de quatro anos; e
- Prazo máximo de oito anos.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A coordenação do curso de Gestão Pública da UFPB atualmente é exercida pela Profa. Joseneide Souza Pessoa, cuja portaria de nomeação nº 749/2020, de 02.03.2020, retifica a Portaria PROGEP nº 1566, de 11.07.2019, foi apresentada a essa Comissão. A Professora Joseneide é graduada em Serviço Social, Mestre em Educação e Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Brasil. Está na UFPB, como Professora Adjunto, em regime de DE desde 30.07.2014, de acordo com a Portaria de Nomeação n 1.045, sempre participando como membro dos Conselhos e já coordenou o curso de 2017 a 2019. Sua atuação está de acordo com o que consta no PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, os quais relataram um ótimo relacionamento com a coordenação do curso, possui representatividade nos colegiados superiores, possui plano de ação documentado e compartilhado com seus pares, administra a potencialidade do corpo docente de seu curso com afinco, favorecendo a integração e a melhoria contínua de seu curso em consonância com o NDE e colegiado de curso.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

São 21 docentes atuando no curso, destes 16 são doutores e 5 tem títulos de mestre. Portanto o IQCD é igual a 4,52.

$$\begin{aligned} & ((5 \times D) + (3 \times M) + (2 \times E) + G) / (D + M + E + G) \\ & (5 \times 16) + (3 \times 5) + (2 \times 0) + 0 / (16 + 5 + 0) = 21 \\ & 80 + 15 + 0 + 0 = 95 / 21 = 4,52 \end{aligned}$$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O corpo docente do curso Bacharelado em Gestão Pública da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB é constituído por 21 professores, sendo: 16 (76%) com titulação de doutor e 05 (24%) com titulação de mestre, não existindo nenhum especialista nem graduado no curso em avaliação.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há registro de disciplinas ofertadas em língua estrangeira no curso em questão.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Atendendo ao Decreto nº 5.626/2005, que dispõe sobre o oferecimento da disciplina de Libras, o curso oferece a disciplina de Libras como optativa, com carga horária de 60 horas/aula, sendo ofertada pela UFPB a todos os cursos de graduação da IES.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Não há registros de convênios realizados diretamente pelo curso em questão. Todavia, em seu PPC nas justificativas do curso apresentadas na página 7 foi relatado o seguinte: "O fortalecimento da rede de parcerias entre o DGP e os órgãos do Estado e da sociedade será promovido pelo Observatório em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional - grupo cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq e outros grupos de pesquisa criados diretamente pelos docentes do DGP ou em que esses atuem. Dentre os principais objetivos deste Observatório estão a integração, em consonância com a missão, a visão

e os valores do DGP, das ações de pesquisa, extensão, estágio e parcerias interinstitucionais, e a realização de projetos que contribuam para a resolução dos diversos problemas do campo público, com atenção especial ao contexto paraibano".

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde

(SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA. Não se aplica por se tratar de um curso de Bacharelado em Gestão Pública, pertencente a área de Gestão.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Não há registro de acompanhamento de egressos em seu PPC.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O curso foi criado por meio da RESOLUÇÃO N° 15/2016-CONSUNI/UFPB, do Conselho Universitário da UFPB, em 27 de maio de 2016, e não passou por ato de autorização, sendo o "Reconhecimento de Curso" o primeiro ato no sistema e-MEC.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

O curso foi autorizado por dispensa, com a Decisão em Plenária do CONSUNI/UFPB, por meio da Resolução n° 15/2016, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em 27 de maio de 2016, por esta IES ter autonomia para criação de cursos.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Não existem conceitos anteriores, pois o ato de Reconhecimento de Curso é o primeiro ato avaliativo do curso em questão.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

O curso Bacharelado em Gestão Pública tem 100 vagas anuais autorizadas, cujo ingresso e matrícula na Universidade acontecem na proporção de 50 candidatos por semestre letivo. Atualmente, o curso conta com 174 alunos matriculados, o que equivale a 58% das vagas autorizadas; e 134 vagas ociosas, o que equivale a 44% das vagas autorizadas.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

O curso em avaliação não possui CPC e CC, por não ter sido avaliado pelo ENADE.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

O curso em avaliação ainda não foi avaliado pelo ENADE.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

O Curso em avaliação não possui Protocolo de Compromisso.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

De acordo com as informações constantes do FE, o tempo médio dos docentes no curso é de 4,0 anos.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

O curso teve 308 ingressantes, desde 2017 com uma entrada anual. Hoje, conta com 174

matriculados, entre ingressantes em novas vagas e vagas remanescentes, de 2017 a 2020, destes 3 estão em programas de extensão, 14 em programas de pesquisa e 9 alunos estão em programa de monitoria, nenhum aluno ainda está cursando ou concluiu o TCC, houve 134 desistências e não formou nenhum aluno por está ainda no sexto período.

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NSA. Não se aplica, o curso em avaliação é na modalidade presencial e de acordo com o que está postado no FE e o que foi verificado in loco, em reuniões com docentes e discentes não oferta disciplinas em EAD.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	3,71
1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.	4
Justificativa para conceito 4: As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão estão claramente delineadas no PDI e estão implantadas no âmbito do curso em análise, conforme se depreende do relatório de alunos envolvidos nas atividades relativas a estas três dimensões e que estão, na totalidade existente, aderentes ao perfil que se espera do egresso do gestor público. As atividades de ensino, pesquisa e extensão circunscrevem-se as modalidades tradicionais.	
1.2. Objetivos do curso.	3
Justificativa para conceito 3: O objetivo do curso é o de “formar profissionais com amplo conhecimento em gestão pública, capazes de atuar no âmbito federal, estadual e municipal, gerando com competência as organizações governamentais e não governamentais de modo proativo, democrático e ético, tendo em vista a transformação e o desenvolvimento da sociedade” e, para tanto, os componentes da matriz curricular deverão auxiliar o egresso através das habilidades e competências fornecidas e que são necessárias à gestão das instituições públicas. Como observado, inclusive, através do contido no despacho saneador, o PPC não contempla dados e informações relativas às características locais e regionais do contexto onde o curso está inserido (limitando-se a informar – PPC, fl. 15 – que o setor público da região nordeste gerou entre 2003 e 2007 cerca de 330 mil novos empregos e apresenta (supostamente) potencial de crescimento para os próximos anos).	
1.3. Perfil profissional do egresso.	3
Justificativa para conceito 3: O perfil profissional delineado para o egresso, aos moldes do que consta no PPC, está de acordo com a diretriz que lhe é ínsita, mas não faz referência a eventuais características locais e regionais do âmbito geográfico de onde o curso está inserido.	
1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).	4
Justificativa para conceito 4: Aos moldes como foi construída, a matriz curricular do curso em análise, esta se caracteriza por um “instrumento de produção e transmissão do conhecimento, possibilitando a prática interdisciplinar e integrada entre o ensino, a pesquisa e a extensão por meio das disciplinas e atividades” que a compõe. Em uma estrutura tradicional, a matriz é marcadamente interdisciplinar, os componentes estão articulados e está subdivida em disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, disciplinas livres (limitadas em 120 horas e oferecidas por qualquer departamento da universidade), componentes curriculares obrigatórios (os de Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação Ambiental), atividades complementares (300 h/a) e estágio supervisionado (300 h/a).	
1.5. Conteúdos curriculares.	3
Justificativa para conceito 3: De forma sintética, o PPC delineia o perfil do egresso através de uma formação que destaca-se pelo “seu caráter multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, bem como a integração entre teoria e prática, para garantir uma formação acadêmica que dê ao egresso, um perfil de pesquisador, consultor e analista de gestão pública	

e gestão social, por meio de incentivos à atividade de ensino e de iniciação científica e extensão”. Neste sentido, os conteúdos curriculares dispostos ao longo da matriz são os tradicionalmente utilizados em cursos análogos e promovem o desenvolvimento das habilidades e competências do gestor, ao mesmo tempo em que são atualizadas, possuem adequação de carga horária e das bibliográficas referidas, assim como são compostas pelos conteúdos inerentes à políticas ambientais, direitos humanos, relações étnico-raciais e história e cultura africana e indígena.

1.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4: A metodologia do curso em avaliação está prevista no PPC e acompanha as orientações, neste sentido, contidas no PDI e preconizam (a) “cada semestre tem uma estrutura básica, no princípio organizada homogeneamente entre aulas, concentradas no período inicial do curso, e em seguida, projetos, desenvolvidos na parte final da disciplina; (b) a matriz curricular do curso é organizada de forma que as habilidades profissionais são praticadas durante os projetos realizados no âmbito das disciplinas, que prevalecem entre o terceiro e o sexto semestre; e (c) o conhecimento profissional é exercitado durante o projeto baseado em problemas, apoiado pela prática do estágio curricular, entre o sétimo e o oitavo semestre, quando é conduzida a pesquisa individual sobre uma base interdisciplinar que resultará no Trabalho de Conclusão do Curso”. Destaca, ainda, que o objetivo do PPC é “aprender a fazer”, “aprender na ação”, segundo o modelo pedagógico da Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP). Por meio desta prática pedagógica diferenciada, inspirada pelos princípios da flexibilidade e do aprendizado cooperativo que orientam este projeto pedagógico, os discentes dispõem um ambiente adequado à aprendizagem orientada para a resolução de problemas, utilizando casos que sirvam de base para as atividades didáticas, trazendo para a sala de aula questões atuais da gestão pública”. Sendo assim, é possível inferir-se que a metodologia adotada está em consonância com o desenvolvimento dos conteúdos, às estratégias de aprendizagem e ao acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do aluno, coadunando-se (como foi reforçado na reunião dos alunos) com práticas que favorecem a relação entre a teoria e a prática.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4: Consoante se depreende do PPC, “objetivo geral do estágio supervisionado é proporcionar o desenvolvimento teórico-prático dos estudantes por meio da intervenção responsável deste na realidade cotidiana dos gestores públicos”, propiciando ao “estudante o real entendimento acerca dos desafios da gestão pública, dos problemas vivenciados cotidianamente pelos seus agentes e de sua importância, como cidadão e profissional, para a construção de soluções inovadoras, eficazes, eficientes e efetivas aos problemas de natureza pública”. Por oportuno, é preciso que se ressalte que o curso em análise, no momento desta avaliação in loco, possui turma até o sexto semestre, justamente o semestre onde é oferecido o Estágio I. As 300 horas a ele destinadas são adequadas e as atividades previstas são compatíveis com a relação aluno/orientador, bem como há compatibilidade entre a quantidade de órgãos e instituições públicas existentes e a gestão da integração entre o ensino e o mundo do trabalho, de acordo com o perfil que se pretende do egresso.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em análise é o bacharelado em Gestão Pública.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em análise é o bacharelado em Gestão Pública.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4: De acordo com o PPC, as atividades complementares “têm como objetivo promover o desenvolvimento de competências por meio de atividades opcionais, intra e interdisciplinares, que contribuam para o desenvolvimento do estudante no ensino, pesquisa, extensão”. A resolução que as regulamenta prevê que estas atividades devem corresponder a 300 h/a e são destinadas a desenvolver “habilidades técnicas, interpessoais, atitudinais requeridas pelo mercado de trabalho, como também despertar no aluno sensibilidade para questões sociais emergentes da sociedade contemporânea” e, assim, atendem a carga horária adequada, bem como a diversidade de atividades refletindo em aderência a formação geral e específica do discente. As atividades complementares estão normatizadas através da Res. CSBGP n. 03/2019. No entanto não foi encontrado nenhum mecanismo comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4: O TCC previsto no curso está regulamentado através da Res. CSBGP n. 01 e é um componente curricular obrigatório que deve obedecer os princípios da relação teórico-prática e da integração ensino, pesquisa e extensão. Tem como objetivo “proporcionar ao estudante o desenvolvimento da capacidade de aplicação de conhecimentos específicos da gestão pública, por meio da realização de estudos, teórico e socialmente relevantes, que contribuam para aprimorar a capacidade técnica e profissional do futuro egresso”. Previsto para, de acordo com a matriz curricular, ser oferecido no oitavo semestre do curso (que, atualmente, oferece o sexto semestre, motivo pelo qual inexistem TCCs em repositórios), devidamente regulamentado por resolução própria, infere-se que possui carga horária compatível, forma de apresentação, orientação, e manuais de apoio à elaboração devidamente previstos e institucionalizados.

1.12. Apoio ao discente. 4

Justificativa para conceito 4: A IES EM QUE O CURSO É OFERECIDO É PÚBLICA. As políticas relacionadas ao acolhimento e permanência dos discentes são resultantes das diretrizes estipuladas pelo MEC e normativas internas. A acessibilidade metodológica e instrumental, a monitoria, o nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágio, bem como o apoio psicopedagógico estão regulamentados através de normativas internas. O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados. O CAGESP é o centro acadêmico do curso.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5: A atuação da coordenadora do curso é influenciada pelos resultados da autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas e, através destes resultados, os esforços são dirigidos no sentido de aprimorar-se continuamente o planejamento do curso. A periodicidade das avaliações internas são definidas institucionalmente e conduzidas pela CPA.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro NSA de 2016).

Justificativa para conceito NSA: O curso em análise é o bacharelado em Gestão Pública, presencial.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na NSA

modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA:O curso em análise é o bacharelado em Gestão Pública, presencial.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:As atividades do curso são amparadas por TICs compatíveis com a finalidade a que se destinam. Conforme as informações coletadas durante a entrevista com alunos e com professores, ratificam-se as perspectivas que se relacionam com a aderência ao PPC, bem como a acessibilidade a estas TICs que resultam na necessária interatividade entre alunos e professores, com acesso remoto a estes recursos.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em análise é o bacharelado em Gestão Pública, presencial.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em análise é o bacharelado em Gestão Pública, presencial.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:O procedimento de avaliação, assim como os de acompanhamento, estão previstos no PDI e estão ratificados através do PPC, atendendo a forma pela qual o curso, atualmente, está concebido, permitindo e garantindo ao discente a sua formação contínua. Não existem porém, documentos ou informações de que o curso faça uso de algum tipo de mecanismo ou ação hábil tendente à melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas

1.20. Número de vagas. 1

Justificativa para conceito 1:O curso em análise prevê 100 vagas, sendo 50 para cada entrada durante o ano. Através dos documentos apresentados e dos dados coletados durante a entrevista com os membros do NDE e com os professores, não encontram-se informações hábeis a inferir-se de que o número de vagas ofertadas estivessem fundamentadas em estudos quantitativos e qualitativos capazes de justificar a quantidade estipulada.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em análise é o bacharelado em Gestão Pública.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em análise é o bacharelado em Gestão Pública.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em análise é o bacharelado em Gestão Pública.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em análise é o bacharelado em Gestão Pública.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 4,67

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5: O Núcleo Docente Estruturante como iniciativa institucional da UFPB foi criado pela Portaria nº 17/2010, cabendo aos departamentos criarem os seus núcleos docentes. Em 30.08.2017 o Chefe do Departamento de Gestão Pública do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas da UFPB, criou e institucionalizou por meio da Portaria nº 52/2017 o NDE do Curso Bacharelado em Gestão Pública com vigência de 2 anos, vencendo em 15.05.2019. Sua composição atual foi nomeada pela Portaria 47/2019/DGP/CCSA /UFPPB de 14 de agosto de 2019, o NDE é composto pelos seguintes professores: Joseneide de Souza Pessoa (Presidente); Glenda Dantas Ferreira (Membro), Flávio Perazzo Barbosa Mota, (Membro), Juliana Fernandes Moreira (Membro), Marco Antonio de Castilhos Acco (Membro) e Carla Calixto da Silva (Membro), todos doutores e com DE. Preenche os requisitos da Resolução nº 01 de 17/06/2010, o NDE do curso tem realizado reuniões com intervalos periódicos, conforme atas disponíveis e arquivadas na coordenação do curso, para elaboração, estabelecimento das estratégias de consolidação e avaliação do PPC. Esse trabalho é facilitado a partir do feedback da coordenação e colegiado do curso que visa identificar as fragilidades e fortalezas das disciplinas e seus planos de ensino. Os resultados das reuniões, junto ao resultado das autoavaliações promovidas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), são discutidos com o NDE, que define estratégias de melhorias e adequações periódicas deste PPC, examinando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante, analisando a adequação do perfil do egresso, considerando a Diretriz Curricular Nacional e as novas demandas do mundo do trabalho, assim como mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. Não se aplica, o curso em avaliação é presencial e não oferta disciplinas na modalidade a distância.

2.3. Atuação do coordenador. 5

Justificativa para conceito 5: A coordenação do curso de Gestão Pública da UFPB atualmente é exercida pela Profa. Joseneide Souza Pessoa, cuja portaria de nomeação nº 749/2020, de 02.03.2020, retifica a Portaria PROGEP nº 1566, de 11.07.2019, foi apresentada a essa Comissão. A Professora Joseneide é graduada em Serviço Social, Mestre em Educação e Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Brasil. Está na UFPB, como Professora Adjunto, em regime de DE desde 30.07.2014, de acordo com a Portaria de Nomeação n 1.045, sempre participando como membro dos Conselhos e já coordenou o curso de 2017 a 2019. Sua atuação está de acordo com o que consta no PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, os quais relataram um ótimo relacionamento com a coordenação do curso, possui representatividade nos colegiados superiores, possui plano de ação documentado e compartilhado com seus pares, administra a potencialidade do corpo docente de seu curso com afinco, favorecendo a integração e a melhoria contínua de seu curso em consonância com o NDE e colegiado de curso.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5: A coordenadora do curso é docente da UFPB sob regime de 40h e dedicação exclusiva desde 30.07.2014. Colabora com o curso desde 2014 ministrando pelo menos um ou dois componentes curriculares obrigatórios por semestre (8 créditos). Foi designada Coordenadora em 11.05.2017, por meio da Portaria PROGEP/Nº 1248 e reconduzida ao cargo pela Portaria nº 749/2020, de 02.03.2020, que retifica a Portaria PROGEP nº 1566, de 11.07.2019, tendo assumido as seguintes atribuições com 40 horas de dedicação à coordenação do curso, que são distribuídas entre o trabalho de gestão acadêmica e burocrática (elaboração de plano de ação, memorandos, preenchimento de formulários,

atuação em processos administrativos), representação do curso junto a outros órgãos da universidade, participação em reuniões e atendimento a docentes e discentes.

2.5. Corpo docente. 4

Justificativa para conceito 4: Durante a visita in loco, analisou-se os Currículos Lattes, documentações, e plataforma E-mec dos docentes do Curso, onde este apresenta uma formação com 21 docentes, destes, 16 são doutores e 5 são mestres, titulação esta, obtida em programas reconhecidos pela CAPES ou revalidados por instituições locais, que dão sustentação no desempenho das atividades como docente e pesquisadores, bem como, formação na área da Unidade Curricular que cada um ministra como professor, abordando conteúdos atuais, nas aulas conduzindo o ensino- aprendizagem, contribuindo para o conhecimento das habilidades e competências dos discentes na formação de uma gestão pública, fomentando o raciocínio crítico com base em temas do mercado atual e da bibliografia constante nas UC do PPC do curso, a IES possui assinaturas com bases de periódicos e e-books, bem como um número relevante de periódicos livres que os discentes e docentes usam para fazerem suas pesquisas. Desta forma proporcionando conhecimentos no que tange às habilidades e competências, ao perfil do egresso. No entanto, não foi verificado nenhum incentivo na produção do conhecimento, por meio de pesquisas que o curso possui, incentivando-os na publicação da mesma.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente é formado na sua totalidade por 21 professores, trabalhando com regime de tempo integral (19) e tempo parcial (2 professores substitutos), não possuindo professores horistas, o que possibilita tempo para desenvolvimento de atividades como: participações em colegiado, desenvolvimento de atividades de iniciação científica e extensão, gestão de curso, atendimento aos discentes, participações em reuniões. Suas atribuições e cargas horárias respectivas estão descritas no plano de carreira e as capacitações docentes sofrem influências dos resultados avaliados pela CPA e demais avaliações realizadas externamente.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 3

Justificativa para conceito 3: Durante a visita in loco, analisou-se os Currículos Lattes, documentações, e plataforma E-mec dos docentes do Curso, onde este apresenta uma formação com 21 docentes, onde 16 são doutores, e 5 mestres, titulação esta, obtida em programas reconhecidos pela CAPES ou revalidados por instituições locais, destes 52% possuem experiência profissional fora da docência, que dão sustentação no desempenho das atividades como docente e pesquisadores, bem como, formação na área da Unidade Curricular que cada um ministra como professor, abordando conteúdos atuais, nas aulas conduzindo o ensino- aprendizagem, contribuindo para o conhecimento das habilidades e competências dos discentes na formação de uma gestão pública, fomentando o raciocínio crítico com base em temas do mercado atual e da bibliografia constante nas UC do PPC do curso, a IES possui assinaturas com bases de periódicos e três e-books, bem como em um número relevante de periódicos livres que os discentes e docentes usam para fazerem suas pesquisas. Desta forma proporcionando conhecimentos no que tange às habilidades e competências, ao perfil do egresso, incentivando-os na produção do conhecimento, por meio de pesquisas que o curso possui, incentivando-os na publicação da mesma. No entanto, não foi percebido a promoção e compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica NSA e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: O curso em análise é o de bacharelado em Gestão Pública, presencial.

- 2.9. Experiência no exercício da docência superior. 5
- Justificativa para conceito 5:** O corpo docente (21) do curso possui em média 10,2 anos de experiência no ensino de docência superior, os quais promovem ações nas salas de aulas que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expondo a teoria em relação a prática, em linguagem simples às características de cada turma, apresentando exemplos práticos contextualizados com a teoria, com conteúdos atualizados conforme relatado pelos docentes e comprovado com as falas dos discentes em suas reuniões, elaboram atividades que promovem ao ensino-aprendizagem dos discentes com dificuldades em aprender, possuem avaliações formativas e somativas, utilizando principalmente os resultados para redefinição de sua prática docente no períodos futuros, exercem assim, a liderança e possuem produção de pesquisa publicados.
- 2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O curso em análise é o de bacharelado em Gestão Pública, presencial.
- 2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O curso em análise é o de bacharelado em Gestão Pública, presencial.
- 2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5
- Justificativa para conceito 5:** O colegiado de curso de Bacharelado em Gestão Pública é plenamente institucionalizado pelo Regimento Geral da UFBA, existe desde 2017. A sua composição se dá pelo coordenador do curso, na condição de Presidente, pelo Vice-Coordenador, na condição de vice-presidente, 1 representante docente de departamentos que ofereçam disciplinas ao Curso, 1 representante discente, e 1 técnico administrativo. No que foi percebido por meio de pareceres e atas o colegiado é atuante possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade bimestrais, sendo suas reuniões e decisões associadas registradas e assinadas pelos participantes.
- 2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O curso em análise é o de bacharelado em Gestão Pública, presencial.
- 2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme NSA Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).
- Justificativa para conceito NSA:** O curso em análise é o de bacharelado em Gestão Pública, presencial.
- 2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O curso em análise é o de bacharelado em Gestão Pública, presencial.
- 2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5
- Justificativa para conceito 5:** Dos docentes (21) que atuam no curso, pelo menos 50% possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.
- Dimensão 3: INFRAESTRUTURA** 4,83
- 3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5:A IES onde o curso é oferecido é uma universidade pública. Os professores, em regime de dedicação exclusiva, ocupam espaços de trabalho hábeis as suas ações enquanto docentes, apoiados pelos recursos tecnológicos pertinentes, assim como estão garantidas a privacidade para a utilização dos recursos, para o atendimento aos discentes e a segurança necessária à guarda de materiais e equipamentos pessoais.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

Justificativa para conceito 5:A coordenadora possui espaço de trabalho próprio que viabilizam as ações inerentes a coordenação e que permitem ao atendimento de indivíduos ou grupos com a privacidade necessária que o assunto, eventualmente, demande. A infraestrutura existente permite atendimento aos diversos trabalhos ínsitos à coordenação.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de IES pública onde os professores, em sua maioria, tem dedicação exclusiva e possuem salas próprias.

3.4. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4:As salas de aula são amplas, arejadas (natural e artificialmente), bem iluminadas e confortáveis. O IES conta com recursos (tradicionais) relativos as tecnologias da informação adequados ao desenvolvimento das atividades previstas, porém não existem elementos (documentos ou informações) que permitam concluir que outros recursos (além dos tradicionais) sejam, exitosamente, utilizados.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5:Tanto os laboratórios de informática disponibilizados aos alunos como outros meios de acesso a eles atendem as necessidades institucionais e do curso com relação a quantidade de equipamentos, conforto, estabilidade e velocidade de acesso à internet, espaço físico, hard e softwares atualizados, tudo com avaliação, manutenção e supervisão periódicas.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5:O acervo da bibliografia básica esta informatizado e devidamente tombado em nome da IES, atendem aos conteúdos previstos nos componentes curriculares, está referendado pelo NDE em ata própria. O curso conta com biblioteca virtual que atendem tanto demanda como oferta e possui as ferramentas necessárias à acessibilidade. Com acesso virtual, a IES possui 54 títulos disponíveis na área do curso.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5:O acervo relativo às bibliografias complementares, está, da mesma forma, devidamente informatizado e tombado em nome da IES. Foi referendado pelo NDE em ata própria e é adequado em relação os conteúdos descritos no PPC. Os títulos virtuais tem acesso garantido através de instalações e recursos tecnológicos capazes de atender a demanda, ininterruptamente, que complementam o conteúdo administrado nas UC, bem como plano de contingência é adotado para que seja garantido o acesso e do serviço.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em análise é o de bacharelado em Gestão Pública, presencial, sem previsão de utilização de laboratórios didáticos de formação básica. .

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em análise é o de bacharelado em Gestão Pública, presencial, sem previsão de utilização de laboratórios didáticos de formação específica.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em análise é o de bacharelado em Gestão Pública, presencial.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em análise é o de bacharelado em Gestão Pública, presencial, sem previsão de laboratório de habilidades.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em análise é o de bacharelado em Gestão Pública, presencial.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em análise é o de bacharelado em Gestão Pública, presencial.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em análise é o de bacharelado em Gestão Pública, presencial.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em análise é o de bacharelado em Gestão Pública, presencial.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em análise é o de bacharelado em Gestão Pública, presencial.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em análise é o de bacharelado em Gestão Pública, presencial.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

A comissão é composta pela professora MARISE DELIA CARVALHO TEIXEIRA (ponto focal) e pelo professor VICTOR KLOECKNER PIRES.

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

O processo relativo a presente avaliação é o de n. 201901686 e o Código da Avaliação de n. 155211.

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

O nome da Instituição de Ensino Superior é UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-UFPB, sito à Unidade sede - Cidade Universitária, s/n, CEP 85867-9058051-900, não havendo divergência entre o endereço informado e o visitado.

4.4. Informar o ato autorizativo.

Reconhecimento de Curso.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

O curso avaliado é o de bacharelado em Gestão Pública (graduação). O curso é presencial e são oferecidas 100 vagas anuais, com duas entradas 50 vagas para primeiro semestre e 50 vagas para o segundo semestre.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Para suporte a avaliação foram utilizados os seguintes documentos, como base para a coleta de dados e informações: Apensado ao presente processo, está o PDI (2019/2023), para os dados do curso utilizou-se o PPC postado em 14.11.2019. Analisaram-se os planos de ensino, os relatórios da CPA, os aspectos relacionados ao corpo docente em suas respectivas pastas, sendo disponibilizados, currículos lattes, cópias de diplomas, fichas funcionais, produções científicas, o plano de ação, portarias, regimentos, pareceres e atas. Da mesma forma, observou-se a legislação incidente sobre o curso e, em especial, as DCNs a ele aplicadas.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

A dimensão da Organização Didático-pedagógica ressalta as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão e seu alinhamento com o perfil que se espera do egresso. A matriz curricular é adequada ao que se espera do perfil do egresso, assim como, ao objetivo do curso. A metodologia utilizada, embora sendo a tradicional, pode enfatizar os aspectos teóricos e práticos do curso. O estágio supervisionado, da forma como foi concebido, pode instigar o discente na prospecção do mercado de trabalho, na medida em que possibilita desenvolver as competências que se espera do egresso. As atividades complementares estão regulamentadas e previstas em uma lista ampla e diversificada de atividades que também são alavancadoras de habilidade e competências esperadas do profissional de Gestão Pública. O TCC é obrigatório e está devidamente regulamentado. O curso conta com CPA institucionalizada e os relatórios produzidos são apropriados pela coordenação.

Quanto a Dimensão do Corpo Docente e Tutorial, verificou-se que o NDE do curso é formado por 6 docentes e seu corpo docente composto por 21 membros, dos quais 16 são doutores e trabalham em regime de DE, e 5 são professores mestres, destes, 3 trabalham em regime de DE e 2 estão trabalhando em regime parcial, sendo todos formados na área de conhecimento do curso. Conforme verificada na documentação dos docentes disponibilizada mais de 50% dos professores possuem no mínimo 09 publicações nos últimos 03 anos. Todos possuem graduação na área de conhecimento das disciplinas nas quais são responsáveis, e todos possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu (21 no total). O curso em análise prevê 100 vagas, sendo 50 para cada entrada durante o ano. Através dos documentos apresentados e dos dados coletados durante a entrevista com os membros do NDE e com os professores, não foi encontrada informações hábeis a inferir-se de que o número de vagas ofertadas estivessem fundamentadas em estudos quantitativos e qualitativos capazes de justificar a quantidade estipulada.

A Dimensão da Infraestrutura revela que embora não exista espaço coletivo para professores, os professores possuem dedicação exclusiva e dividem espaços de trabalho com outros professores, assegurando os espaços e equipamentos individuais nestas salas. Os equipamentos e as formas de acesso à internet atendem as necessidades do curso, tanto sob o aspecto quantitativo, como qualitativo. A IES onde o curso é oferecido é uma universidade pública. Os professores, em regime de dedicação exclusiva, ocupam espaços de trabalho hábeis as suas ações enquanto docentes, apoiados pelos recursos tecnológicos pertinentes, assim como estão garantidas a privacidade para a utilização dos recursos, para o atendimento aos discentes e a segurança necessária à guarda de materiais e equipamentos pessoais.

O acervo da bibliografia básica esta informatizado e devidamente tombado em nome da IES, atendem aos conteúdos previstos nos componentes curriculares, está referendado pelo NDE em ata própria. O curso conta com biblioteca virtual que atendem tanto demanda como oferta e possui as ferramentas necessárias à acessibilidade. Com acesso virtual, a IES possui 54 títulos disponíveis na área do curso.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão de avaliação composta pela professora MARISE DELIA CARVALHO TEIXEIRA (ponto focal) e pelo professor VICTOR KLOECKNER PIRES, foi instituída pelo processo de n. 201901686 e da avaliação n. 155211, no período de 01 a 04 de março de 2020, para fins de Reconhecimento do Curso de Bacharel em Gestão Pública da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, situada na Cidade Universitária, Campus S/N, Cep: 58051-900 - João Pessoa/PB.

Realizada as análises dos documentos postados pela IES, no Sistema E-mec e apresentados na visita in loco, essa comissão realizou reunião inicial e final com os Diretores do Centro e Departamento, e coordenadores do curso da UFPB. Também foram realizadas reuniões com CPA, NDE, docentes, discentes, para conhecermos o funcionamento do curso, em análise.

A comissão visitou as instalações da UFPB, onde funciona o curso, os laboratórios de informática, salas de aula, sala de docentes, sala da coordenação, biblioteca, auditórios, entre outras.

Os trabalhos transcorreram de maneira tranquila num ambiente de respeito profissional mútuo com o coordenador do Curso, professores e funcionários. A IES organizou todas as demandas feitas pela comissão de maneira a facilitar e agilizar as comprovações necessárias para avaliação. Todos os gestores, professores e funcionários se colocaram à disposição para responder ao que eram perguntados, bem como, para esclarecer dúvidas nas documentações apresentadas. A coordenadora e a Vice-Coordenadora ficaram à disposição todo o tempo que a comissão esteve presente na IES, não foi percebido nenhuma tentativa de omissão nas informações. Assim sendo, foram atribuídos conceitos para cada indicador em todas as dimensões, conforme os documentos analisados, bem como, as justificativas com as devidas evidências consideradas e constatadas em cada quesito avaliado.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**4,43****CONCEITO FINAL FAIXA****4**